



PROCESSO: 0005708/2024
DATA DO INÍCIO: 05/03/2024
RUBRICA: *dh* FOLHA: 888

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

TERMO Nº 01/2026 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 01/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA EPT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E SEGUROS SURA S.A.

A **AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT)**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui na sede da EPT, Rua das Galhas nº 28726, Centro – Maricá/RJ, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 21.337.238/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor de Operações de Transportes Coletivos e Serviços de Transportes desta Autarquia, Sr. **JOSÉ PAULO DA SILVA COSTA**, Portador da Cédula de Identidade nº 22.320.264-9 Detran/RJ e registrado no CPF sob o nº 150.384.017-40, e a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, situada na Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530 – Cidade Monções – 04563-000 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr. **FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 11.730.164-8 e registrado no CPF sob o nº 089.785.457-85, pactuam o presente **TERMO Nº 01/2026 DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2025**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº 0005708/2024, e que regerá por toda legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 078/2025 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2025, que tem por objeto a Contratação de Seguro Total para os Veículos da Frota Oficial da Empresa Pública de Transportes com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) incluindo o valor para indenização de danos materiais e danos corporais, cobertura de acidente por passageiros (APP), o valor para indenização de morte por pessoa e invalidez por pessoas, cobertura de Danos Morais (DMO) e cobertura de vidros, para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais e lanternas, amparada no dispositivo do

CONFERE COM O ORIGINAL

RUBRICA: *dh* MAT: 1000217



PROCESSO: 0005708/2024
DATA DO INÍCIO: 05/03/2024
RUBRICA: d FOLHA: 889

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

artigo 107 da Lei 14.133/2021, na forma da justificativa inserida às fls. 744, e autorização da Autoridade competente às fl.747, ambas dos autos do processo administrativo nº 0005708/2024, nos termos que seguem abaixo:

Parágrafo Primeiro. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01/2025, por 12 (doze) meses, vigorando de 23/01/2026 até 23/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DO PAGAMENTO

O valor da presente prorrogação é de **R\$ 41.899,00 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais)**, e seguirá o cronograma de pagamento das etapas do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1704;

Programa de Trabalho: 71.01.04.122.0069.2277;

Nota de Empenho nº: 112/2026;

Parágrafo Único: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato nº 01/2025**, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

CONFERE COM O ORIGINAL
RUBRICA: d MAT: 100217

Este documento foi assinado digitalmente por Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 7000-D767-C2E7-0B33.



PROCESSO: 0005708/2024
DATA DO INÍCIO: 05/03/2024
RUBRICA: d FOLHA 890

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Parágrafo único: Será enviada cópia integral do Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor.

Maricá/RJ, 21 de janeiro de 2026.

José Paulo S. Costa
Diretor Operacional - EPT
Matrícula: 1100063

CONTRATANTE

CONTRATADA

CONFERE COM O ORIGINAL

RUBRICA: d MAT 1000217

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/7000-D767-C2E7-0B33> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7000-D767-C2E7-0B33



Hash do Documento

D16CBDB7299306B241717A03A8926231E54ADD13C9142CE12B3ADFA9E30DA78F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2026 é(são) :

Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima - 089.785.457-85 em 22/01/2026 13:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.2

AC: AC Certisign RFB G5

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 23/01/2026 é(são) :

Andreza Guimarães Ferreira - 137.847.346-93 em 22/01/2026

11:24 UTC-03:00



CONFERE COM O ORIGINAL

RUBRICA *Ch* MAT 1000217